SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Aditamento	**N° 02/2023**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		29/03/2018
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o período de 01 a 28 de março de 2023
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico I e II do Contrato de Gestão
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Implementação de Serviço de Terapia Oncológica
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.	
PELA CONTRATANTE	**DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA** **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**	
PELA OSS CONTRATADA	**GERALDO SHIOMI JUNIOR** **DIRETOR PRESIDENTE – IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA**	

SESDCI202337909

Assinado digitalmente por GERALDO SHIOMI JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 43535210000197 - 23/02/2023 às 14:14:46 e ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 24/02/2023 às 14:52:43.
Assinado com senha por FABIO MITSUO IZUMI - Testemunha / AME Botucatu - 23/02/2023 às 14:16:13 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 14:23:08.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 11:39:47.
Documento Nº: 65754595-1913 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65754595-1913

SIGA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Processo Origem: 001.0500.000.179/2017
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52563

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29/03/2018 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.943.754-6, CPF n° 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, Irmandade da Santa Casa de Andradina, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 43.535.210/0001-97, inscrito no CREMESP sob nº 902968, com endereço à Av. Guanabara, 730, Centro – Andradina/SP, CEP 16901-000, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 12 Livro A - fls. 15 em 13 de setembro de 1994, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Andradina, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Geraldo Shiomi Junior, brasileiro, divorciado, advogado, RG. nº 8.308.968-8, CPF. nº 030.820.818-86, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo n° **001.0500.000.179/2017**, fundamentada no § 1° do artigo 6°, da Lei Complementar n° 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/03/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU**,** no período de 01 a 28 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro e Anexos Técnicos I e III do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESDCI202337909

Assinado digitalmente por GERALDO SHIOMI JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 43535210000197 - 23/02/2023 às 14:14:46 e ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 24/02/2023 às 14:52:43.
Assinado com senha por FABIO MITSUO IZUMI - Testemunha / AME Botucatu - 23/02/2023 às 14:16:13 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 14:23:08.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 11:39:47.
Documento Nº: 65754595-1913 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65754595-1913

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Fica acrescido ao presente Contrato de Gestão o valor de R$ 958.828,39 (Novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao CUSTEIO para gerenciamento do AME no período de 01 a 28 de março de 2023, onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85-75*, no exercício de 2023, cujo repasse dar-se-á na modalidade* ***Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.***

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	CUSTEIO
Janeiro	1.061.560,00
Fevereiro	1.061.560,00
Março	958.828,39
TOTAL	**3.081.948,39**

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2023 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	2.250	2.250	1.957	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.457
Interconsulta	220	220	191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	631
Consulta Subsequente	1.844	1.844	1.603	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.291
Total	**4.314**	**4.314**	**3.751**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**12.379**

ESPECIALIDADES MÉDICAS DE 2023	
Alergia/Imunologia	Neurologia
Anestesiologia	Neurologia Infantil
Cardiologia	Oftalmologia
Cirurgia Plástica	Ortopedia
Cirurgia Vascular	Otorrinolaringologia
Dermatologia	Pneumologia
Endocrinologia	Proctologia
Gastroenterologia	Reumatologia
Infectologia	Urologia
Mastologia	
Nefrologia	

SESDCI202337909

Assinado digitalmente por GERALDO SHIOMI JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 43535210000197 - 23/02/2023 às 14:14:46 e ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 24/02/2023 às 14:52:43.
Assinado com senha por FABIO MITSUO IZUMI - Testemunha / AME Botucatu - 23/02/2023 às 14:16:13 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 14:23:08.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 11:39:47.
Documento Nº: 65754595-1913 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65754595-1913

II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2023

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	2420	2420	2104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.944
Sessão	300	300	261	-	-	-	-	-	-	-	-	-	861
Total	**2720**	**2720**	**2365**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**7.805**

Enfermeiro	Farmacêutico
Fonoaudiólogo	Nutricionista
Psicólogo	Outros

II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2023

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	161	161	140	-	-	-	-	-	-	-	-	-	462
Total	**161**	**161**	**140**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**462**

II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2023

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	336	336	292	-	-	-	-	-	-	-	-	-	964
Total	336	336	**292**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**964**

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2023

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade de **4.081 exames**, para o período de 01 de janeiro a 28 de março de 2023, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ultrassonografia													
Ecocardiograma	40	40	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**115**
Ultrassonografia com doppler	59	59	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**169**
Outras Ultrassonografias	243	243	211	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**697**
Métodos Diagnósticos em Especialidades													

SESDCI202337909

Assinado digitalmente por GERALDO SHIOMI JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 43535210000197 - 23/02/2023 às 14:14:46 e ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 24/02/2023 às 14:52:43.
Assinado com senha por FABIO MITSUO IZUMI - Testemunha / AME Botucatu - 23/02/2023 às 14:16:13 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 14:23:08.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 11:39:47.
Documento Nº: 65754595-1913 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65754595-1913

Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	102	102	89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**293**
Diagnóstico em Neurologia	25	25	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**72**
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	42	42	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**121**
Endoscopia													
Endoscopia Digestiva Alta	250	250	217	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**717**
Colonoscopia	144	144	125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**413**
Radiologia													
Radiografia	120	120	104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**344**
Mamografia	150	150	130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**430**
Tomografia Computadorizada	247	247	215	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**709**
TOTAL	**1422**	**1422**	**1237**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4.081**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

II.6 – MATRICIAMENTO (ACOMPANHAMENTO)

O no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU pode contribuir para a qualificação da assistência à saúde e desenvolvimento da atenção básica na região e, com isso, integrar os processos na busca da melhoria do acesso pela efetiva organização dos fluxos.

Para isso deverão ser implementadas atividades de matriciamento junto aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Equipes de Saúde da Família (ESF) que compõem a Rede Básica existente na região.

ANEXO TÉCNICO III

INDICADORES DE QUALIDADE

PESO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS PARA O ANO DE 2023

Indicadores	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Matriciamento	15%	-	-	-
Política de Humanização	20%	-	-	-
Qualidade na Informação	30%	-	-	-
Acompanhamento para C.M.A / HD	35%	-	-	-

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>
<u>DO PRAZO DE VIGÊNCIA</u>
O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/03/2023 até 28/03/2023.

SESDCI202337909

Assinado digitalmente por GERALDO SHIOMI JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 43535210000197 - 23/02/2023 às 14:14:46 e ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 24/02/2023 às 14:52:43.
Assinado com senha por FABIO MITSUO IZUMI - Testemunha / AME Botucatu - 23/02/2023 às 14:16:13 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 14:23:08.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 11:39:47.
Documento Nº: 65754595-1913 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65754595-1913

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO
Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

_____
DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

_____
GERALDO SHIOMI JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA

Testemunhas:

1)_____
Nome: Vandebaldo Ferreira Rezende
R.G.: 29.827.742-6

2) _____
Nome: Fabio Mitsuo Izumi
RG 44.075.036-2

SESDCI202337909

Assinado digitalmente por GERALDO SHIOMI JUNIOR - Representante Entidade Parceira / 43535210000197 - 23/02/2023 às 14:14:46 e ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 24/02/2023 às 14:52:43.
Assinado com senha por FABIO MITSUO IZUMI - Testemunha / AME Botucatu - 23/02/2023 às 14:16:13 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 14:23:08.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 23/02/2023 às 11:39:47.
Documento Nº: 65754595-1913 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65754595-1913